



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Educação

PROC. Nº 031/25

Fls.: 002 788

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SEDUC Nº 003/2025

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação consiste no atendimento de todas as Secretarias Municipais, as maiores demandas estão concentradas na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

O gás de cozinha é um tipo de gás combustível usado principalmente para cozinhar em residências e em algumas aplicações comerciais. No Brasil, o gás de cozinha mais comum é o gás liquefeito de petróleo (GLP), conhecido popularmente como "gás de botijão". O GLP é uma mistura de gases, principalmente propano e butano, que são armazenados em estado líquido sob pressão em recipientes portáteis, como botijões, e convertidos em gás quando liberados para uso. Os botijões de gás de cozinha são comumente encontrados em duas capacidades principais: 13 kg e 45 kg. O botijão de 13 kg é o mais comum e amplamente utilizado, é relativamente fácil de manusear e são mais portáteis e podem ser facilmente trocados ou recarregados. O botijão de 45 kg é maior e destinado a consumidores que consomem uma quantidade maior de gás, fornecem uma capacidade maior de armazenamento de GLP e geralmente são utilizados com um sistema de regulação.

Assim, sendo a aquisição de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 Kg e GLP 45 kg, bem como dos vasilhames vazios, servirá para atender a demanda das diversas secretarias do município que utilizam estes produtos para fins como o cozimento de alimentos, preparação de lanches, café, chá e diversos para as reuniões e eventos promovidos pelas secretarias municipais, visando o pleno funcionamento das atividades atendendo a todos os servidores e usuários que se utilizam das dependências da prefeitura e demais locais de atendimento aos usuários do serviço público.

A contratação se faz indispensável em virtude das necessidades de atendimento de serviços básicos nas cantinas e recepções de órgãos públicos municipais, bem como no atendimento das necessidades básicas nas escolas municipais, nas unidades e postos de saúde.

Os quantitativos relativos ao estudo têm como base as quantidades consumidas no exercício de 2024, realizando acréscimo percentual visando sanar possíveis alterações de consumo, considerando principalmente o do Ensino Integral nas unidades escolares municipais, gerando maior consumo.

2 OBJETO

Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E RECIPIENTE PARA GÁS**, para atender às necessidades das diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para a primeira quinzena de março.

4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 02.001 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 18 — Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Ficha: 22 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Organograma: 04.001 – OBRAS E URBANISMO

Ficha: 48 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Organograma: 05.001 – ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 55 — Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte: 01.310.0000.0000.

Ficha: 62 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 05.311.0000.0000.

Organograma: 05.006 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Ficha: 92 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 05.302.0000.0000.



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Educação

PROC. Nº 031/25
Fls.: 003 *RF*

Organograma: 07.001 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 111 — Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte: 05.282.0000.0000.

Ficha: 115 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.220.0000.0000.

Organograma: 07.003 – MERENDA ESCOLAR

Ficha: 128 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Organograma: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Ficha: 138 — Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 176 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 139 — Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 189 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 140 — Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 197 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 141 — Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 205 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 142 — Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte: 01.510.0000.0000.

Organograma: 11.001 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 214 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Ficha: 221 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Organograma: 13.001 – DEPTO. ESPORTES, CULT. E LAZER

Ficha: 224 — Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte: 01.111.0000.0000.

Ficha: 228 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.111.0000.0000.

Organograma: 14.001 – CORPO DE BOMBEIROS

Ficha: 234 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Organograma: 14.001 – CULTURA E TURISMO

Ficha: 261 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Organograma: 18.001 – MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA

Ficha: 266 — Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Ficha: 272 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há contratações interdependentes ou vinculadas.

6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Compõem a equipe de planejamento desta contratação os servidores Milene da Silva Bezerra e Misael Alves Ferreira

Mirante do Paranapanema – SP, 13 de fevereiro de 2025.

JANETE SOCOSSIUC SOUZA
Secretária Municipal de Educação